

PORTARIA Nº 096/2023

Dispõe sobre a alteração de data de fruição de licença especial do servidor Paulo Henrique de Almeida Parpinelli, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, concedida através da Portaria nº 066/2023, conforme específica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 247, da lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art.1º A L T E R A R a data de fruição da licença especial ao servidor abaixo relacionado, retificando assim a Portaria 066/2023 no item que se refere ao mesmo:

| NOME | RG | LF | PROTOCOLO | DIAS | PERÍODO AQUISITIVO | | FRUIÇÃO | |
|--------------------------------------|--------------|----|--------------|------|--------------------|------------|------------|------------|
| PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA PARPINELLI | 101049272 PR | 2 | 20.342.947-9 | 90 | 01/08/2012 | 30/07/2017 | 12/06/2023 | 09/09/2023 |

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 05 de junho de 2023

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná